

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL EDITAL DE SELEÇÃO – BOLSA DE PÓS DOUTORADO – 2016/2017

Esta chamada tem o objetivo de selecionar candidatos para atividade de pós-doutorado no PPGEA (Programa de Pós Graduação em Engenharia Ambiental) os quais poderão concorrer a 1 (uma) bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (PNPD/Capes). As normativas da bolsa e do bolsista podem ser encontradas no sítio eletrônico: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

O estágio pós-doutoral prevê entre seus objetivos:

- I - promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais com competência distinta;
- III – renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

As solicitações serão avaliadas por comissão formada por 3 professores do PPGEA que julgarão a candidatura em função do mérito científico do candidato, bem como da pertinência de sua execução no grupo escolhido, proposta de pesquisa apresentada, proposta de atividades e inserção dentro do PPGEA, sendo classificadas em comparação com as demais solicitações.

O período de vigência do estágio pós-doutoral será de 12 meses, podendo ser renovado 1 (uma) vez após este período por mais 12 meses. O pós-doutorando deve solicitar renovação ao colegiado com antecedência de 2 meses com concordância do supervisor e apresentação do relatório de atividades conforme previsto no regulamento do PNPD/Capes. O Colegiado do PPGEA se reserva no direito de cancelar a bolsa em caso de desempenho insuficiente e/ou não cumprimento das atividades propostas.

Para o processo de avaliação o candidato deverá apresentar até as 14h do dia **15/12/2016** os seguintes documentos:

- 1) Diploma de doutorado (ou declaração de que o diploma se encontra em fase de expedição, tendo cumprido todos os requisitos exigidos para obtenção do grau)
- 2) Cópia dos documentos: CPF, RG
- 3) Curriculum vitae modelo Lattes
- 4) Carta de intenções do candidato, contendo:
 - a) resumo da trajetória acadêmica;
 - b) resumo de proposta de trabalho;
 - c) inserção no PPGEA, explicitando sua interação no grupo de pesquisa pretendido, em termos de envolvimento com professores, alunos de mestrado e iniciação científica;
 - d) possíveis colaborações com outros professores do programa e também com outros programas de pós graduação;

Obs.: A carta deverá ser assinada pelo candidato e pelo supervisor. O supervisor deverá ser docente do PPGEA.

5) Projeto de Pesquisa, contendo:

- a) Proposta de trabalho
- b) Cronograma
- c) Atividades

A pontuação é definida em uma escala de 0 a 10 e será baseada na análise dos itens com respectivos pesos:

- CV Lattes – peso 2,0
- Projeto de Pesquisa e Carta de intenções do candidato – 3,0
- Entrevista – 1,0

Na análise do CV Lattes serão computadas apenas as publicações de 2011 a 2016. A pontuação obtida na análise do CV Lattes será dada pela nota 7,0 somada a nota normalizada (pela maior pontuação) da produção qualificada (PQ) entre os candidatos seguindo os seguintes critérios de pontuação:

$PQ1 = \{ \text{Periódicos} [(1 \times A1) + (0,85 \times A2) + (0,7 \times B1) + (0,50 \times B2) + (0,20 \times B3) + (0,1 \times B4) + (0,05 \times B5)] \}$

$PQ2 = \{ \text{quantidade de artigos em anais + livros e capítulos} [2 \times (\text{livro internacional}) + 1 \times (\text{livro nacional}) + 0,2 \times (\text{capítulo de livro internacional}) + 0,1 \times (\text{capítulo de livro nacional})] \}$

$PQ = 0,8 \times PQ1 + 0,2 \times PQ2$

A classificação dos periódicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 é válida para a área de Engenharias I da Capes. Para revistas que não possuem indexação na Capes ou na área de Engenharias I, a comissão definirá o enquadramento. A pontuação estabelecida nas expressões PQ1 e PQ2 será válida para as publicações nas quais o candidato é o primeiro autor. Nas publicações em que o candidato não é primeiro autor a pontuação será fracionada pelo número de co-autores.

As solicitações e os correspondentes documentos poderão ser enviados para os endereços eletrônicos (concomitantemente) ppgea@ufpr.br, mannich@ufpr.br, ou poderão ser entregues pessoalmente na secretaria do PPGEA. As entrevistas serão agendadas e publicadas na página www.ppgea.ufpr.br e comunicadas pelo e-mail informado pelo candidato.

Prof. Dr. Michael Mannich

Prof. Dr. Maurício Felga Gobbi

Prof. Dr. Emílio Graciliano Ferreira Mercuri

Comissão do Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado do PPGEA

Prof. Dr. Michael Mannich

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA/UFPR)
Departamento de Engenharia Ambiental (DEA/UFPR)*

Curitiba, 10 de novembro de 2016.